

matricula
102.889

ficha
01

São Paulo, 01 de junho de 1990

IMÓVEL:- ESCRITÓRIO Nº 71, localizado no 7º andar do "EDIFÍCIO ITAPEVA CENTER", situado à rua Itapeva, nº 378, no 17º subdistrito - Bela Vista, com a área útil de 66,8400ms²., a área comum de 40,9640ms²., área de garagem (uma vaga dupla - indeterminada), de 45,3084ms²., área total de 153,1124ms². e correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,68708 no terreno do condomínio.

CONTRIBUINTE:- 009.014.2027-1.

PROPRIETÁRIA:- NAMOUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. com sede nesta Capital, na rua José Maria Lisboa, nº 369, CGC. 47.685.391/0001-99.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.01/Mat. 62.139, deste Cartório.-

JOSÉ CARLOS ABRAHÃO DE CASTRO
Oficial Interino

R.01/ 102.889 Data:- 01/junho/1990

Pela escritura datada de 15 de maio de 1990, de notas do 9º Cartório desta Capital, livro 5127, fls. 55, a proprietária, já qualificada, transmitiu por venda a ODAIR CLEMENTE, comerciante, RG. 1.578.153-SSP/SP., CIC. 007.762.898-53, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA RAMOS CLEMENTE, do lar, RG. 3.716.382-SSP/SP., CIC. nº 006.457.238-27, ambos brasileiros, domiciliados nesta Capital, na rua Augusto Carlos Birkholz, nº 48, o imóvel, pelo valor de Cr\$157.792,75.-

Márcus A. A. Póles
Escrivente Habilitado

JOSÉ CARLOS ABRAHÃO DE CASTRO
Oficial Interino

continua no verso

102:889

fi 01

verso

Av.027

Data: 13/JUNHO/2025

Por Certidão expedida em 11 de junho de 2025, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo 16º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 0002847-92.2025.8.26.0100, em que são partes: **CONDOMINIO EDIFICIO ITAPEVA CENTER**, CNPJ nº 59.574.186/0001-35 (exequente) e **ODAIR CLEMENTE**, CPF nº 007.762.898-53 e **MARIA RAMOS CLEMENTE**, CPF nº 006.457.238-27 (executados), e **LUCIANO RAMOS CLEMENTE**, CPF nº 125.932.098-79 (terceiro), verifica-se que for procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente a Odair Clemente. Data da decisão: 23/05/2025. Folhas: 64/65. Valor da dívida: R\$56.037,01. Figura(m) como depositário(s): **LUCIANO RAMOS CLEMENTE**. Protocolo nº 687.542 de 11/06/2025. Selo Digital: 113498331000000125554025E. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

